

MATRÍCULA

49.883

FICHA

1

Santos, 20 de junho de 1988.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O apartamento nº 5, localizado nos altos do apartamento nº 6 do 2º bloco, do Conjunto Residencial Sophia da Conceição, à av. Campos Salles nº 79, com frente pela área lateral direita de quem do prédio olha para a rua, dividindo de um lado com a área dos fundos do terreno, de outro lado com a área que isola os dois blocos e nos fundos com a área lateral esquerda do prédio, ocupando uma área construída de 67,00 m<sup>2</sup>, mais ou menos, tendo no terreno onde se acha construído, uma parte correspondente a 1/6 ávos do todo que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIO:-** SOPHIA DA CONCEIÇÃO NOBRE NASCIMENTO, que comumente se assina SOPHIA DA CONCEIÇÃO NOBRE, portuguesa, viúva, de prendas domésticas, domiciliada em Santos.  
**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 25.704.-

O Escrevente Autorizado:-

*Valdo Celso*

AV. 1 - 49.883.-

**DATA:-** 20 de junho de 1.988.-

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa um ônus de compromisso de venda e compra inscrito neste Cartório sob número 13.640, à favor de Herculano Francisco, no valor de Cz\$ 0,33.-

O Escrevente Autorizado:-

*Valdo Celso*

R. 2 - 49.883.-

**DATA:-** 20 de junho de 1.988.-

**DEVEDOR:-** ESPÓLIO DE HERCULANO FRANCISCO, era casado, brasileiro, português, domiciliado em Santos, filho de Antonio Francisco e de Maria da Conceição.- **CREDDORAS:-** VIRGINIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO, viúva-meeira e inventariante, do lar, CPF 021.578.458-87 e MARIA REGINA FRANCISCO E FRANCISCO, do lar, casada com VALTER FRANCISCO, português, CPF 729.218.038, todos brasileiros, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Partilha em Inventário de direitos de compromisso de venda e compra.- **FORMA:-** Formal de Partilha extraído em 23 de janeiro de 1.987, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 3º Ofício Cível de Santos, assinado pelo Dr. Cleonio de Aguiar Andrade Filho, M. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível desta comarca de Santos, dos autos do arrolamento dos bens deixados por Herculano Francisco, cuja sentença de 28 de outubro de 1.986, transitou em julgado; e aditamento passado em 15 de dezembro de 1.987 pelo mesmo Cartório assinado pelo Dr. José Ricardo Tremura, M. Juiz de Direito. **VALOR:-** Cz\$ 49.551,58.- A presente partilha é feita dos direitos decorrentes do compromisso de venda e compra a que se refere a AV. 1 - 49.883, cabendo a cada uma das credoras, 50% dos referidos direitos.-

O Escrevente Autorizado:-

*Valdo Celso*

-(SEGUE NO VERSO)-

**AV. 3 – 49.883. (cadastro municipal) - Prenotação no. 240.661.**

**DATA:- 16 de maio de 2.008.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 36.037.005.005.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

**AV. 4 – 49.883. (retificação)**

**DATA:- 16 de maio de 2.008.**

Nos termos da escritura de 8 de abril de 2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca, livro 861, páginas 104/106, instruída com Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido pela internet, procedo esta averbação para constar que corretamente CPF/MF de **VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO**, é 130.533.978-97, e não como consta do R. 2, desta matrícula.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

**R. 5 – 49.883. (cessão de direitos)**

**DATA:- 16 de maio de 2.008.**

Pela escritura referida na AV. 4, os promissários compradores 1.) **VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 18.994.246-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 130.533.978-97; e 2.) **MARIA REGINA FRANCISCO E FRANCISCO** e seu marido **VALTER FRANCISCO**, casados pelo regime da comunhão de bens; antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ela do lar, ele aposentado, portadores das cédulas de identidade RG nºs 18.183.522-SSP-SP e 5.108.334-6-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 097.987.378-90 e 729.218.038-87, respectivamente, todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Almirante Tamandaré, nº 244, apto. 24, Macuco, **CEDERAM** e **TRANSFERIRAM** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda referida na AV. 1 e objeto do R. 2, nesta matrícula, à **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.337.135-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 595.752.558-87, residente e domiciliada nesta cidade; à Avenida Campos Salles, nº 79, apto. 2, Vila Nova, pelo preço de **R\$ 36.000,00**, integralmente pago. Valor venal R\$ 35.083,05.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

**AV. 6 – 49.883. (interdição) - Prenotação no. 302.749**

**DATA:- 09 de dezembro de 2.014.**

Em cumprimento a determinação contida no r. ofício expedido em 21 de novembro de 2.014, pelo Juízo de

– ( **CONTINUA NA FICHA Nº 02** ) –



MATRÍCULA

49.883

FICHA

2

Santos, 09 de dezembro de 2014

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 49.883 ) -

Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões de Santos-SP, extraído dos autos da ação de Interdição, (Proc. no. 0041855-10.2009.8.26.0562), procedo esta averbação para ficar constando que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, RG no. 7.337.135-SSP/SP, nos termos da r. sentença prolatada aos 14 de março de 2.012, pelo MM. Juiz Substituto da 2ª. Vara de Família e Sucessões de Santos-SP, Dr. Baiardo de Brito Pereira Júnior, nomeando curador definitivo, Sr. Michel dos Santos Karvik, brasileiro, casado, RG no. 24.679.453-7-SSP/SP.-

**AVERBADO POR:-** ALESSANDRO HERMIDA LOPES,  
escrevente autorizado.

**AV. 7 - 49.883. (penhora) - Prenotação nº 327.906 de 05/09/2017**

**DATA:- 18 de setembro de 2.017.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico aos 05 de setembro de 2017, pelo escrivão diretor do 7º Ofício Cível de Santos/SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (nº de ordem 1015226352016), movida por **CONJUNTO RESIDENCIAL SOPHIA DA CONCEIÇÃO**, CNPJ/MF nº 68.023.803/0001-03, em face de **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, CPF/MF sob nº 595.752.558-87, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 7.690,38** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

**AVERBADO POR:-** Priscilla Tabet Lima Bacellar **BEL. PRISCILLA TABET**  
**LIMA BACELLAR, Oficial Substituto.**

FICHA

2

MATRÍCULA

49.883